



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO SG Nº 298/2021

Serrana, 29 de setembro de 2021.

**Ref. Solicitação de Prorrogação de Prazo para Adesão em PDV
Ofício 387/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de n. 44.229.813/0001-23, estabelecida à Rua Tancredo de Almeida Neves, 176, na cidade de Serrana/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, vem, mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, diante da solicitação apresentada, expor o quanto segue:

I. Edis, em que pese o intuito desta n. Casa Legislativa em auxiliar os servidores públicos municipais, conforme justificativa do pleito, neste momento não se vislumbra hipóteses de EXTREMA URGÊNCIA e RELEVÂNCIA que justifique a prorrogação indicada, além de que, não está previsto em referida norma legal, possibilidade de prorrogação além do prazo de 120 dias, que findar-se-á no mês de outubro do corrente ano.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Sr. Airton José Bis

D. Presidente da Câmara Municipal local.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

OFICIO SAF-Nº 112/2021.

Serrana, 01 de Outubro de 2021.

À

Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

Ref.: Requerimento nº 387/2021

Em resposta ao requerimento nº 387/2021 recebido do Poder Legislativo no dia 02 de julho de 2021, referente ao pedido de informações de possível prorrogação do prazo de adesão ao PDV – Plano de Demissão Voluntária, venho através deste informar que devido à grande adesão do PDV no presente ano e as restrições orçamentárias e financeiras do governo municipal não prorrogaremos o prazo de adesão ao referido PDV – Plano de Demissão Voluntária pelos motivos expostos acima, porém estamos planejando para o ano de 2022, se viável financeiramente, o envio de Projeto de Lei de iniciativa do executivo municipal.

Atenciosamente.

Samuel de Carvalho

Secretário de Administração e Finanças